



## Adenda às Normas regulamentares - Época 2020

### ASSUNTO:

### PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO NACIONAL/2020 (CLUBES DO CONTINENTE)

#### Notas Prévias:

- a) A FPPM vai realizar o Campeonato Nacional de Biatle & Triatle 2020 na Madeira depois do sucesso alcançado no ano passado com a organização do Europeu dos mesmos formatos, aproveitando as excelentes condições naturais e considerando ainda uma estratégia que visa voltar a receber no próximo ano um grande evento mundial no mesmo local;
- b) Para a concretização desse desígnio, e com uma antecedência que visa ajudar o planeamento antecipado de todos os agentes a envolver, a FPPM define os critérios de apoio financeiro e logístico aos clubes interessados;
- c) A FPPM suporta os encargos de deslocação – viagem aérea, aos totalistas do Circuito PT até então (3 etapas) que se vierem a sagrar campeões nacionais de Biatle, estabelecendo um tecto de 120 Euros, com base em cotação apurada à data de hoje. Os atletas menores estão obrigados a ter acompanhamento de 1 adulto sendo que a FPPM não se responsabiliza pela sua tutoria. A FPPM assegura também transferes e alojamento gratuito em regime de camarata, excluindo a alimentação.
- d) A FPPM comparticipa com a verba de 600 Euros (no prazo de 30 dias após conclusão da prova) os clubes que fizerem deslocar a fim de participar 6 outros atletas (obrigatoriamente 3 masculinos e 3 femininos) e ainda obrigatoriamente 1 treinador. A FPPM assegura também transferes e alojamento gratuito em regime de camarata, excluindo a alimentação. Clubes que se filiem pela primeira vez em 2020 beneficiam de apenas 50% da verba.
- e) A FPPM não comparticipa atletas/clubes que participem exclusivamente no Campeonato Nacional de Triatle.



**Notas Importantes:**

- f) A FPPM não vai inscrever no Campeonato da Europa de Biatle & Triatle 2020 que se realizará em Barcelona, qualquer atleta que não participe no Campeonato Nacional de Biatle & Triatle 2020;